



CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de serviços de consultoria técnica jurídica, em matéria municipal, legislativa e administrativa, perante defesa dos direitos e interesses da Presidência, da Mesa Diretora e do Parlamento junto a esta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JORDANA MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ R\$ 50.000,00.

Riachão - PB, 05 de maio de 2025.

DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO
Vereadora Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria técnica jurídica, em matéria municipal, legislativa e administrativa, perante defesa dos direitos e interesses da Presidência, da Mesa Diretora e do Parlamento junto a esta Casa Legislativa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. **DOTAÇÃO:** RECURSOS Ordinários: 01.010 - Câmara Municipal de Riachão 01.031.1001.2001 - Manter Ativ. do Poder Legislativo Municipal; 3.3.90.35 99 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO e: CT Nº 00003/2025 - 06.05.25 - JORDANA MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ R\$ 50.000,00.